

INDICAÇÃO

Dispõe sobre indicação para Serviço de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Joaquim Manoel De Macedo, Bairro Santa Cruz - Nesta Capital.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Dispõe sobre indicação para Serviço de Patrolamento e Cascalhamento na Rua Joaquim Manoel De Macedo, Bairro Santa Cruz - Nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender à reivindicação dos moradores, cujas vias encontram-se em condições precárias de trafegabilidade, apresentando buracos, erosões, desníveis e acúmulo de lama durante o período chuvoso. A situação tem causado dificuldades de acesso para moradores, veículos particulares, transporte coletivo, ambulâncias, viaturas policiais e demais serviços essenciais, comprometendo a segurança e a mobilidade urbana da comunidade. Dessa forma, faz-se necessária a realização dos serviços de patrolamento e cascalhamento, visando proporcionar melhores condições de circulação, segurança, qualidade de vida e dignidade aos cidadãos que residem na localidade. Diante do exposto, solicita-se que a Secretaria Municipal competente adote as providências necessárias para a execução dos referidos serviços com a maior brevidade possível.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 13 de julho de 2026.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)

